

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Diretoria de Orçamento

OFÍCIO Nº 16/2021/DORC/PROPLAN

Diamantina, 09 de março de 2021.

Ao Senhor
Cláudio Márcio Pereira de Souza
CONSELHO DE CURADORES
Presidente do Conselho de Curadores
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

C/C:

Atanásio Mykonios
CONSELHO DE CURADORES
Membro CONCUR
Presidente do Conselho de Curadores
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Resposta Ofício 23 (0302390).

Prezados Senhores,

Em atenção aos questionamentos constantes do Ofício 23 (0302390), temos o seguinte a informar:

1 - O montante contingenciado, segundo a informação acima, relativa ao exercício de 2021, é de R\$ 133.863.648,00, segundo o parágrafo acima citado. Solicito o seguinte: onde é possível encontrar tal informação, uma vez que no VOLUME V - Detalhamento das Ações Órgãos do Poder Executivo Ministério da Educação, contido no ORÇAMENTOS DA UNIÃO: PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021, não foi possível observar o contingenciamento?

Para se informar do orçamento sob supervisão (contingenciado) da UFVJM para o exercício de 2021 favor acessar o portal do Ministério da Economia no seguinte endereço: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos->

anuais/2021/ploa/Volume%20IV%20Tomo%20II%20PLOA2021.pdf (Volume IV - Tomo II PLOA 2021, páginas 297 a 300 do arquivo PDF).

Reforçamos que no portal da PROPLAN também se encontra disponível a informação no seguinte endereço: <http://ufvjm.edu.br/proplan/matriz-orcamentaria.html> (Matriz Orçamentária PLOA 2021, página 4 a 6 do arquivo em PDF).

2 – Do montante contingenciado, qual é o total destinado para “Gastos com Pessoal”?

Conforme informado na última coluna do Quadro constante do Ofício 13 (0289886), o montante sob supervisão (Contingenciado) para cobertura das despesas com pessoal da UFVJM em 2021 é no valor de R\$133.863.648,00 (cento e trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais).

3 – O valor acima mencionado, que está contingenciado, será liberado de que forma? Em sua totalidade ou em parcelas? E em que condições?

Para agregar todas as despesas sob supervisão (contingenciadas) foi criado um órgão orçamentário responsável (93234 - UFVJM) intitulado “Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição”, para o qual foi alocado esse valor conforme Volume IV - Tomo II da PLOA 2021. Para a utilização desses recursos, será necessário encaminhamento de Projeto de Lei Nacional - PLN de crédito suplementar ao Congresso Nacional no decorrer do exercício, para que as operações de crédito, nesse montante, possam ser autorizadas e, dessa forma, financiar as despesas correspondentes. Geralmente o Executivo Federal encaminha o texto do PLN ao Congresso Nacional em meados do mês de Abril, que sendo aprovado, tem as programações condicionadas liberadas na totalidade constante no PLN.

4 – Se o montante contingenciado não for aprovado e/ou liberado, na totalidade ou parcialmente, como serão efetuados os provimentos, isto é, qual será a fonte?

Conforme informado no Ofício 13 (0289886), o quadro de pessoal ativo da UFVJM tem como teto os limites de provimento de cargos autorizados no banco de professor-equivalente (BPEq) e no quadro de referência de servidores técnico-administrativos em educação (QRTAE) informados pelo Ministério da Educação para cada exercício, conforme Portaria nº 1.469, de 22 de agosto de 2019, para o exercício de 2020 e Portaria que define os limites para o exercício de 2021 ainda a ser publicada. Entretanto, insta salientar que com a publicação da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 foi restringido provimento apenas para vagas em situação de vacância até 31 de dezembro de 2021.

5 – No exercício anterior, houve o contingenciamento para os Gastos com Pessoal ou ocorreu exclusivamente para o exercício de 2021?

Em 2020 ocorreu contingenciamento das despesas com pessoal e benefícios pagos na folha de pessoal da UFVJM, na monta de R\$7.333.600,00 (sete milhões, trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais), sendo R\$3.146.360,00 (três milhões, cento e quarenta e seis mil trezentos e sessenta reais) de Pessoal e R\$4.187.240,00 (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil duzentos e quarenta reais) de benefícios, os quais foram posteriormente liberado por meio da Lei 14.008 de 02/06/2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Lei/L14008.htm). Para se informar dos valores sob supervisão (contingenciados) do exercício de 2020 favor acessar o seguinte endereço: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2020/loa/volume-iv.pdf> (Página 879 do arquivo PDF).

6 – Qual o motivo de haver tamanho contingenciamento e especificamente na rubrica “Gastos com Pessoal”?

O Contingenciamento do Orçamento dos órgãos e entidades do Governo Federal é realizado de forma impositiva pelo Ministério da Economia. Para mais detalhes favor acessar o texto do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021 disponível no seguinte endereço: https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2021/ploa/Texto_PLOA_2021_versao_Final_PR.pdf

Sendo o que cabe para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira
Diretor de Orçamento
Portaria nº 274 de 04 de fevereiro de 2020
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Diretor(a)**, em 09/03/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0302485** e o código CRC **BC2B7245**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001690/2021-50

SEI nº 0302485

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000